



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 98

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2234

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezesesseis, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nºs.: 088/16 – M 087 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia, de que trata a Lei

Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, e altera as Leis Complementares nº 622, de 11 de julho de 2011, nº 447, de 2 de junho de 2008, e nº 68, de 9 de dezembro de 1992”, com 14(catorze) votos favoráveis e um contrário; 089/16 – M 094 que “Dá nova redação ao artigo 8º, da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, e dá outras providências”, com 14(catorze) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos de Lei Ordinária: de autoria do Poder Executivo nºs.: 357/16 – M 046 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 10.731.028,18 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”; 370/16 – M 054 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.687.599,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM”; 382/16 – M 063 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 51.836.700,00 em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU”; 383/16 – M 064 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 906.750,00 em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR”; 384/16 – M 065 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 30.632.240,19 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER”; 386/16 – M que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO”; 391/16 – M 072 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 12.008.452,98 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM”; 398/16 – M 075 que “Au-

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

toriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 26.813.817,55 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES"; 404/16 – M 082 que "Dispõe sobre horário especial de trabalho policial e bombeiro militar estudante e matriculado em estabelecimento de ensino superior"; 408/16 – M 088 que "Autoriza o Poder Executivo a transferir para o município de Porto Velho, mediante doação, o lote de terras pertencente ao Estado de Rondônia", com um voto contrário do Deputado Hermínio Coelho; 409/16 – M 085 que "Altera o artigo 1º da Lei 3.689, de 14 de dezembro de 2015, que 'Dispõe sobre o parcelamento de débitos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON'"; 410/16 – M 089 que "Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 320/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "obriga a instalação de coberturas em terrenos utilizados para armazenamento de veículos automotores ou equipamentos destinados a leilões públicos"; Projetos de Lei de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid nºs.: 367/16 que "Acrescenta os incisos I, II, III ao artigo 1º da Lei nº 515/1993 que Dispõe sobre a reserva percentual de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiências"; 395/16 que "Altera os artigos e acrescenta parágrafos na Lei nº 1630, de 18 de maio de 2006 que Institui no Estado de Rondônia a meia entrada para professores em estabelecimentos de cultura, esporte e lazer, e dá outras providências, passando a prever o direito a Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 08 de junho, no horário regimental, às 13 horas e 30 minutos. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas do dia sete de junho do ano dois mil e dezesseis.

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às dezessete horas e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Edson Martins – 1º Vice-Presidente e Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Aírton Gurgacz; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Aírton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Rosângela Donadon e Glaucione; e ausências dos Senhores Deputados Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Luizinho Goebel e Senhora Deputada Lúcia Tereza.

Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Ofício nº 644 GAB/CC/RO comunicando que o Deputado Luizinho Goebel declinou da liderança do Governo por motivos particulares; e indicando o Deputado Laerte Gomes para exercer a liderança do Governo perante o Poder Legislativo, a partir desta data, permanecendo como Vice-Líder o Deputado Cleiton Roque. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 183/15 de autoria do Deputado Luizinho Goebel que "Declara de utilidade pública a Associação das Produtoras Rurais da Comunidade de Terra Boa – APROTEB, em Alvorada do Oeste"; Projeto de Lei nº 362/16 de autoria do Deputado Aécio da TV que "Institui a Semana Estadual de Valorização da Família, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia"; Projeto de Lei nº 355/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Dispõe sobre a rotulagem de produtos transgênicos no território do Estado de Rondônia e dá outras providências". Foram incluídos na Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 078/16; Projetos de Lei Ordinária nºs.: 105/15, 385 e 402/16. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Resolução nº 058/16 de autoria do Deputado Jean Oliveira que "Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a Frente Parlamentar em defesa da publicação e ou alargamento da BR 364, no trecho iniciando no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia", com emenda. Foi aprovada em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, pelo quorum qualificado de 2/3, a Proposta de Emenda Constitucional nº 015/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Acrescenta parágrafo 6º ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia", com 17(dezessete) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nºs.: 049/15 – M 292 que "Altera a redação do inciso IV e do parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011 que Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações – CECON, e dá outras providências e acrescenta dispositivos", com 13(treze) votos; 074/16 – M 042 que "Vincula o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN à Secretaria de Estado da Saúde – SESAÚ, dispõe sobre os recursos do FESPEN e dá outras providências", com 13(treze) votos; 078/16 – M 047 que "Institui o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena", com 17(dezessete) votos; 083/16 – M 058 que "Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 que Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências", com 13(treze) votos; 095/16 – M 112 que "Altera as alíneas "b", "c", "d" e "i" do

inciso III do artigo 6º da Lei Complementar nº 292, de 29 de setembro de 2003 que institui o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação - FITHA, com 18(dezoito) votos, com emenda. Foram aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo nºs.: 230/15 – M 253 que “Acrescenta a alínea “q” ao inciso II do artigo 3º da Lei nº 3122, de 1º de julho de 2013”; 335/16 – M 029 que “Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social vinculado à Política Pública de Assistência Social aos Fundos Municipais correspondentes e dá outras providências”; 336/16 – M 030 que “Acrescente inciso V ao artigo 11 da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 que Institui o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores”; 358/16 – M 048 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao contrato firmado com a União ao amparo da Lei Federal nº 9496, fr 11 de setembro de 1997, para alteração das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8616, de 29 de dezembro de 2015”; 385/16 – M 066 que “Cria o Programa Bolsa-Atleta no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”, com emenda; 411/16 – M 090 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 3.448.297,00 em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA”; 413/16 – M 092 que “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de colaboração ou termo de fomento com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos e dá outras providências”; 422/16 – M 103 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 6.500.000,00 em favor das unidades orçamentárias Ministério Público – MP e Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”; 426/16 – M 109 que “Institui o Programa de Regularização Fiscal de Rondônia – REFIS/RO”; Projeto de Lei nº 105/15 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Declara de utilidade pública a Federação das Entidades de Tratamento da Dependência Química de Rondônia – FETRAQUIMI, em Porto Velho”; Projeto de Lei de autoria do Deputado Airton Gurgacz nº 326/16 que “Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitativas e degenerativas e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 363/16 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Altera o parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000 que institui o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA”; Projeto de Lei nº 402/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, no mês de junho, o Arraial Flor do Maracujá”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia catorze de junho do ano dois mil e dezesseis.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº1036/2016-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **CARLOS ODILON GOMES ASCENÇO**, matrícula 200162665, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, como Gestor do Contrato nº 002/ALE/2013 referente a Manutenção de Veículos, Processo nº 0113/2013, a partir de 09 de junho de 2016.

Porto Velho, 14 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1038/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **CARLOS ODILON GOMES ASCENÇO**, matrícula 200162665, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, como Gestor do Contrato nº 003/ALE-RO/2015 referente a Seguro da Frota de Veículos, Processo nº 0311/2015, a partir de 09 de junho de 2016.

Porto Velho, 14 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1037/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **LUCIANO DE LIMA MARTINS**, matrícula 200162187, ocupante do Cargo de Assistente Técnico, como Gestor do Contrato nº 016/AG/ALE/2014 referente a Fornecimento de Combustível, Processo nº 1406/2014, a partir de 09 de junho de 2016.

Porto Velho, 14 de junho de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral